



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Gabinete do Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Moção de Repúdio nº 7 /2023

Considerando que a Xenofobia é o conceito em que se enquadram as manifestações de aversão, hostilidade ou ódio contra pessoas que são estrangeiras ou são vistas como forasteiras em certos locais;

Considerando que o discurso de ódio proferido pelo Vereador Sandro Fantinel (Ex-Patriotas), na Câmara do município de Caxias do Sul - RS foi xenófobo, ao discriminar os cidadãos nascidos no estado da Bahia, dizendo que as empresas "não contratam mais aquela gente lá de cima" que é um povo "acostumado a carnaval e festa" e que contratam empregados vindos da Argentina, que, segundo ele, seriam "limpos, trabalhadores e corretos";

Considerando que o discurso de ódio foi realizado como comentário a respeito da constatação de trabalho análogo à escravidão em vinícolas do estado do Rio Grande do Sul, fato extremamente grave e que não tem nenhuma relação com a contratação de trabalhadores, mas com sua inaceitável exploração;

Considerando que o Brasil tem como principal característica e diferencial a miscigenação de seu povo e de sua cultura e a capacidade de resistência às adversidades, demonstradas pelo fato de do Brasil estar entre os países de maior desigualdade social no mundo;

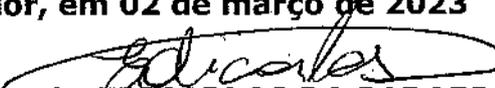
Considerando que o Partido PATRIOTAS expulsou o vereador Sandro Fantinel, por repudiar frontalmente seu posicionamento;

Considerando que, como vereador, tenho certeza de que o ocorrido não reflete a opinião dos vereadores de Caxias do Sul - RS, muito menos da população de tão ilustre município;

Por fim, considerando que sou vereador no município de Mairinque-SP, empresário e nascido no estado da Bahia, e faço questão de enaltecer o povo baiano como trabalhador e honesto, portanto não é admissível esse tipo de fala, principalmente daqueles que são os representantes da população e que devem dar o exemplo; é que

Requeiro-se, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Sr. Vereador José Pascual Dambrós - PSB**, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, a presente **Moção de Repúdio** ao vereador Sandro Fantinel (Ex-Patriotas).

Gabinete do Vereador, em 02 de março de 2023


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**


Bruno TAM
Vereador, PSC

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/____/____	

14:47 02/03/2023 000300 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

Moção nº 07/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 06/03/23
73ª sessão Ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente